



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê,

de

de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ
REGISTRADO
Lafayette - 06/03/74

PORTARIA nº 199

Em 06 de março de 1974

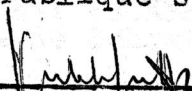
Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento datado de 04 de março de 1974, de autoria do Sr. Ernani Beckmann, Chefe de Secretaria deste Legislativo,

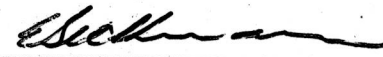
RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço no dia 04 de março de 1974 pelo funcionário acima referido, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 171, da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Eng. GERALDO LAFRATTA
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 06(seis) dias do mês de março de 1974.


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria